



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 160 DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 359/2022, que institui Grupo de Trabalho para debater e propor protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discuta alienação parental.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI n. 09916/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ n. 359/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

3º

.....
XIII - Jorge Trindade, Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

XIV - Rodrigo Casimiro Reis, Defensor Público do Estado do Maranhão."
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 06/06/2023, às 16:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1578784** e o código CRC **8F84C784**.

09916/2022

1578784v2